



OFÍCIO N.º 01/2026

Luiz Alves/SC, 30 de janeiro 2026.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 135/2025

À Senhora
Susana Muller Campigotto
Vereadora do Município de Luiz Alves

Prezado (a) Senhor (a),

Em resposta ao requerimento apresentado por essa Egrégia Câmara de Vereadores, o Município de Luiz Alves vem prestar os seguintes esclarecimentos:

Os recursos oriundos do Governo do Estado de Santa Catarina destinados às obras em questão são operacionalizados por meio de Convênios Simplificados, no âmbito da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil. Ressalta-se que o repasse financeiro não ocorre de forma imediata, sendo efetuado somente após a conclusão do procedimento licitatório, com contrato devidamente assinado e empresa vencedora efetivamente executando o objeto, conforme regras estabelecidas pelo Estado.

No que se refere ao envio de documentos comprobatórios à Defesa Civil Estadual e ao Governo do Estado, informa-se que todo o processo ainda se encontra em andamento, não estando finalizado até o presente momento. Dessa forma, a documentação encaminhada integra um procedimento administrativo ainda em fase de tramitação e complementação.

Esclarece-se, ainda, que foram solicitadas inicialmente 22 (vinte e duas) pontes ao Governo do Estado. Em um primeiro momento, foram habilitados 12 (doze) kits de pontes, para os quais ainda será formalizado o respectivo Termo de Celebração do convênio.

Após a formalização do Termo de Celebração, o Município dará início à realização das licitações correspondentes. Somente após a conclusão dessas licitações é que os processos serão novamente encaminhados à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, com a finalidade de solicitar a liberação dos recursos financeiros.

Destaca-se que, concluídos os procedimentos licitatórios, serão formalmente designados os fiscais dos contratos, os quais serão devidamente publicados, assegurando a transparência e o acompanhamento pelos órgãos de controle e pela sociedade.

Por fim, o Município reafirma seu compromisso com a legalidade, transparência e correta aplicação dos recursos públicos, mantendo-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JONAS ABEL SELBISCIKOWSKI
Coordenador de Defesa Civil

BERTOLINO BACHMANN
Prefeito Municipal